



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Mirian Machado da Silva		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Mirian Machado da Silva, em caráter especial mediante Avaliação de Conhecimentos.		
<b>RELATOR(A):</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 00044375-1	<b>PARECER Nº</b> 0587/2000	<b>APROVADO EM:</b> 21.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Mirian Machado da Silva pelo processo Nº 00044375-1, solicita a este Conselho a regularização de sua vida escolar haja vista ter sido reprovada na disciplina Matemática na 3ª série do Curso Técnico em Contabilidade, já extinto, no Colégio Justiniano de Serpa.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Parecer deste Relator louva-se na farta jurisprudência deste Conselho, sobre Avaliação de Conhecimentos, em época especial, quando buscou solução para casos análogos.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Neste caso, tendo em vista a extinção do curso, a aluna fica autorizada a matricular-se em Instituição que ministre a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio ou, simplesmente, prestar exames da mesma na Célula de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará.

No caso de aprovação, apresentar o certificado da disciplina em questão ao Colégio de origem: Colégio Justiniano de Serpa, o qual deverá expedir o Diploma de Técnico em Contabilidade mencionando os termos deste Parecer no histórico escolar da aluna.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0587/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

José Reinaldo Teixeira  
Relator

PARECER Nº 0587/2000  
SPU Nº 00044375-1  
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC